



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 674/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **LEILSON MASCARENHAS SANTOS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 118813, da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso para a Promotoria de Justiça de Miranorte – TO, a partir de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça